



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 232/2019 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 13 de maio de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 232/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em complemento ao Ofício nº 203/2019-SG, referente ao Requerimento nº 232/19, de autoria da Edilidade, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/12686-01-00, informamos:

1 - Em conformidade com a Lei Municipal 188, de 24/07/14, as cargas horárias são: Auxiliar de Enfermagem - 150 horas mensais; Técnico de Enfermagem - 150 horas mensais; Enfermeiro - 150 horas mensais.

Outras categorias, vinculadas a outras leis/editais: Técnico de Raio X - 100 horas mensais; e Médico Plantonista 24 horas de plantão semanal.

2 – Sim, integralmente.

3 – Sim, integralmente.

4 - Não houve prejuízo de vencimentos. A carga horária foi reduzida sem qualquer alteração dos vencimentos.

5 - A tabela salarial dos cargos existentes no Município está disponível no site municipal, portal da transparência, endereço <http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/index.php?pag=tabela-pratica-salario&dir=transparencia>

6 e 7 – Todas as informações e descritivos detalhados de horas-extras estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Administração.


8 - Estas informações estão disponíveis no site do Município, portal da transparência, endereço <http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/index.php?pag=remuneracao-agentes-publicos&dir=transparencia>

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 03364/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 13/05/2019 HORA: 16:31	
	Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 232/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações sobre funções na área da saúde de nosso município e suas respectivas cargas	
	Chave: 54A04	